

**RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 452, DE 25 DE JULHO DE 2024.**

*(Publicado no D.O.E 11.569 de 29 de julho de 2024, p. 12)*

*Revoga a Resolução PGE/MS/Nº 297, de 24 de julho de 2020.*

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Resolução PGE/MS/Nº 297, de 24 de julho de 2020, que estabeleceu procedimentos e fluxos de trabalhos visando à execução da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6.292/MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Campo Grande (MS), 25 de julho de 2024.

*Original Assinado*

*Ana Carolina Ali Garcia*

Procuradora-Geral do Estado